



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 13147 / 2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 27/09/2023

2.º Secretário

Colendo Plenário:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, para que designe aos setores competentes, afim de que sejam tomadas as providências necessárias para produzir uma **Cartilha Municipal de Combate à Automutilação e ao Suicídio**.

O objetivo desta Cartilha é contribuir para o aprimoramento da informação e do conhecimento do fenômeno da automutilação, da tentativa e do suicídio consumado, incluídos as suas causas, os determinantes sociais e os fatores de risco associados.

A Cartilha de Combate à Automutilação e ao Suicídio deverá ter caráter informativo, preventivo e de cuidado com esses tipos de eventos, fornecendo ferramentas aos grupos de pessoas que lidam com os jovens, para o enfrentamento desses dois problemas de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A automutilação e o suicídio são comportamentos autolesivos e representam um verdadeiro problema para a saúde pública, com impactos na sociedade como um todo.

Segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde divulgado pelo Ministério da Saúde em setembro de 2022, entre 2016 e 2021 houve um aumento de 49,3% nas taxas de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos, e de 45% entre adolescentes de 10 a 14 anos.

A produção de uma Cartilha Municipal de Combate à Automutilação e ao Suicídio visa colaborar em evidenciar, conscientizar e orientar a população sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação desta presente indicação.

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda", 25 de setembro de 2023

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Osvaldo Silva'.

Osvaldo Silva

Vereador Republicanos